



## **EDITAL Nº 02/2026**

### **MONITORIA ACADÊMICA DA FACULDADE UNIMED**

#### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026**

A Faculdade Unimed, torna público o presente Edital, que abre a seleção de estudantes de Graduação da Faculdade UNIMED, para atuarem como monitores bolsistas durante o primeiro semestre letivo de 2026, observando as disposições do PDI – Plano de Desenvolvimento Interno da Instituição e as normativas que integram o presente Edital.

#### **1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS E OBJETIVOS**

O Edital de Monitoria Acadêmica é destinado à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e compreende a prática de atividades de técnicas e didáticas, associadas ao Projeto Pedagógico de Curso, mediante a concessão de bolsas a estudantes matriculados em Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, da Faculdade UNIMED.

A monitoria acadêmica tem como objetivos principais:

- ✓ Contribuir com a formação dos estudantes dos Cursos de Graduação da Faculdade UNIMED;
- ✓ Propiciar, aos estudantes, uma participação efetiva em projetos de ensino, sob o acompanhamento e orientação de professores qualificados e responsáveis pelas disciplinas;
- ✓ Apoiar o aprendizado de estudantes que possuem maior dificuldade em determinados conteúdos;
- ✓ Proporcionar uma interação entre estudantes e professores, através da realização de atividades de ensino;
- ✓ Ampliar a participação do estudante na vida acadêmica, através da experiência direta com o processo educacional.

#### **2. DAS BOLSAS**

2.1 O quantitativo de bolsas foi definido a partir de disponibilidade financeira previamente aprovada pela Direção Administrativa Financeira, da Faculdade Unimed.

2.2 O quantitativo de bolsas está distribuído conforme o quadro a seguir:

| DISCIPLINA                                      | TURMA DA MONITORIA | PROFESSOR RESPONSÁVEL | CURSO/MODALIDADE                                 | Nº DE BOLSAS |
|---|--------------------|-----------------------|--|--------------|
| Matemática para Negócios                        | 1GC                | - Marilene Menegazzo  | -GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS | 1            |
| Epidemiologia e Sistemas de Informação em Saúde | 3GH                | - Adriana Mello       | GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO HOSPITALAR       | 1            |

2.3. O período de duração da bolsa de Monitoria Acadêmica será de **04 de maio de 2026 a 17 de julho de 2026**.

2.4. Será pago um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para cada aluno selecionado.

2.4.1. As bolsas serão pagas na forma de desconto na mensalidade do curso, enquanto vigorar a bolsa. Caso o valor da bolsa de monitoria seja superior ao valor investido no curso, a diferença será depositada na conta bancária do estudante.

2.5. A carga horária de dedicação semanal do aluno bolsista é de **05 (cinco) horas**, sendo realizada de acordo com o preestabelecido com o professor orientador, sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante monitor.

2.5.1. Deverá ser disponibilizada ao menos 02 (duas) horas semanais para atendimento dos alunos da graduação, sendo que o restante da carga horária poderá ser organizada para atendimento de outras demandas da disciplina e professor, em conformidade com os objetivos da monitoria acadêmica.

2.6. A concessão de bolsa de monitoria acadêmica não gera vínculo empregatício com a Faculdade UNIMED.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos alunos serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (<https://forms.office.com/r/V7yG06GpZi>), entre os dias **06 a 15 de abril de 2026**.

3.2 São requisitos para inscrição dos candidatos:

- ✓ Estar matriculado, e frequente em um dos  cursos de graduação em oferta na Faculdade UNIMED;
- ✓ Realizar a inscrição em apenas uma das disciplinas, descritas no quadro do item 2.2. deste Edital;
- ✓ Ter obtido aprovação ou dispensa na disciplina para a qual está realizando a inscrição, estando em conformidade com período de oferta no curso e turma que será realizada a monitoria.
- ✓ Ter previsão de permanência na Instituição até finalização da vigência do presente Edital.

3.3 No caso de dispensas, o candidato deverá incluir, no formulário de inscrição, histórico contendo

a nota obtida na disciplina e ementa da disciplina equivalente, para fins de classificação e validação pela Coordenação do Curso.

3.4 Não poderão ser realizadas correções ou complementação de informações após finalizado o período de inscrição do presente Edital.

3.5 Serão desclassificados os candidatos que preencherem o formulário de inscrição com informações incorretas e/ou não atenderem um ou mais requisitos de inscrição previstos no item 3.2.

#### 4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas sendo a **1ª etapa**, a análise da pontuação obtida na disciplina na qual está concorrendo.

4.1.1. A classificação obedecerá a ordem decrescente, sendo os 05 (cinco) primeiros candidatos considerados aptos para a segunda etapa do processo de seleção.

4.1.2. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) O estudante que obtiver a maior média em todas as disciplinas cursadas;
- 2) O estudante de maior idade.

4.1.2.1. Caso o empate persista, mesmo aplicando todos os critérios descritos, os candidatos, que estiverem nesta situação, realizarão a 2ª etapa do processo seletivo.

4.1.3. A seleção dos candidatos na 1ª etapa do processo, ocorrerá no dia **16 de abril de 2026**, sendo o resultado divulgado **até dia 17 de abril de 2026**.

4.2 A **2ª etapa** do processo seletivo consistirá na participação de entrevista, a ser realizada pelo professor responsável pela disciplina, por meio do Microsoft Teams.

4.2.2. A seleção dos candidatos será realizada no período de **20 e/ou 21 de abril de 2026**, de acordo com disponibilidade do professor responsável pela disciplina, sendo a data e horários informados, aos candidatos, através do e-mail inserido no formulário de inscrição.

**4.2.3. O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário informado, estará automaticamente desclassificado.**

4.2.4. A Classificação será realizada, de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo professor responsável, em consonância com necessidades de cada disciplina e será aplicado à todos os concorrentes da vaga.

4.2.5. Em caso de empate, serão considerados os mesmos critérios descritos no item 4.1.2.

4.2.6. Será considerado como aprovado, o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista, em conformidade com quantitativo de bolsas disponíveis.

4.3. No caso do não preenchimento da vaga em uma disciplina, a bolsa poderá ser remanejada para candidato excedente, inscrito em outra disciplina disponibilizada no quadro de vagas, desde que estejam de acordo e atendam a todos os critérios previstos em edital e normativas pertinentes.



4.4. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado oficialmente pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), na página da Faculdade UNIMED, até o dia **23 de abril de 2026**.

## 5 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

**5.1** Para efetivação da implementação da bolsa, após publicação do resultado final na página da Faculdade UNIMED, as ações abaixo deverão ser realizadas, pelo estudante bolsista e professor orientador:

I - Assinatura do Termo de Compromisso do Professor orientador e do Estudante Bolsista;

II - Envio do Plano de Trabalho para o Bolsista, elaborado pelo Professor responsável pela disciplina, contemplando toda a vigência do Edital e carga horária de 05h semanais;

III - Envio de comprovante bancário do estudante (Conta corrente e individual), constando informações do Banco (Agência e conta) e nome do bolsista (**somente alunos com valores a serem depositados em conta**).

5.1.1 O documento citado no item I será encaminhado ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, para assinatura eletrônica dos envolvidos.

5.1.2 Os documentos citados nos itens II e III, deverão ser encaminhados ao e-mail [nupex@faculdadeunimed.edu.br](mailto:nupex@faculdadeunimed.edu.br) ou entregues fisicamente na sede da Faculdade UNIMED na Rua Grão Pará, 379 - Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG (Aos cuidados de Célia Rabello - Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX) **até o dia 27 de abril de 2026**.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 6.1 Do Estudante Monitor Bolsista

6.1.1. O estudante não poderá acumular a bolsa de monitoria acadêmica com outra bolsa, de qualquer natureza, exceto quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na Instituição.

6.1.2. O monitor não poderá possuir pendências relativas à sua participação em Editais publicados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX da Faculdade UNIMED.

6.1.3. Assinar o termo de compromisso do estudante bolsista, em prazo que não comprometa a implementação da bolsa no prazo estabelecido no presente Edital;

6.1.4. Encaminhar comprovante bancário, caso possua valores a serem depositados em conta.



6.1.5. Dedicar 05 horas semanais em atividades de monitoria, observando os horários preestabelecidos com o professor orientador e atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

6.1.6. Auxiliar o professor responsável pela disciplina em atividades didáticas, compatíveis com seu conhecimento, como na assistência a outros estudantes de graduação que possuam dúvidas ou dificuldades na disciplina, na assistência aos orientadores quanto a preparação de aulas e trabalhos práticos, na elaboração de material didático e outras atividades afins.

6.1.7. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades/eventos institucionais promovidos pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenação de Curso e pelo Planejamento Acadêmico, da Faculdade UNIMED.

6.1.8. Apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas na monitoria, sempre que solicitado pelo NUPEX.

6.1.8.1. Ao final do período de monitoria, o aluno deverá encaminhar ao NUPEX relatório descritivo contendo as atividades desenvolvidas durante toda a vigência da bolsa, avaliação da experiência adquirida (pontos positivos e negativos) e sugestões para ofertas futuras do Edital. O relatório deverá ser encaminhado, assinado, **até 15 dias** após finalização do Edital.

6.1.9. Não realizar trancamento ou ser infrequente, sem motivos que justifiquem tal ação, no semestre em que estiver recebendo a bolsa do Edital de Monitoria Acadêmica.

6.1.10. Informar, imediatamente, ao professor orientador qualquer situação que comprometa o cumprimento da carga horária semanal prevista ou que gere o descumprimento de itens previstos no presente Edital ou qualquer normativa correspondente à Monitoria Acadêmica na Faculdade UNIMED.

6.1.11. Apresentar ao professor responsável pelo Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, solicitação de seu desligamento da monitoria.

6.1.12. Devolver valores recebidos indevidamente, de acordo com tabela atualizada, em função do descumprimento de itens previstos em edital ou normativas relacionadas.

## **6.2 Do Professor Orientador**

6.2.1. Assinar o termo de compromisso do professor orientador, em prazo que não comprometa a implementação da bolsa no prazo estabelecido no presente Edital;

6.2.2. Elaborar o plano de trabalho do bolsista, observando a carga horária a ser cumprida, vigência do Edital e ementa da disciplina, e encaminhar documento para o e-mail [nupex@faculdadeunimed.edu.br](mailto:nupex@faculdadeunimed.edu.br) no prazo estipulado no item 5.1.2. para aprovação prévia da Coordenação de Curso.

- 6.2.3. Entrar em contato com monitor, após aprovação do plano de atividades pela coordenação do curso, para orientações necessárias quanto a execução das atividades.
- 6.2.4. Planejar, em conjunto com o monitor, alternativas metodológicas a serem utilizadas durante a vigência do presente Edital.
- 6.2.5. Organizar a carga horária do monitor e formas de atendimento (presencial, híbrido ou EaD), garantindo que o estudante não tenha prejuízos em suas atividades acadêmicas.
- 6.2.6. Acompanhar e orientar o monitor durante a execução de todas as atividades ligadas a monitoria.
- 6.2.7. Acompanhar a frequência do monitor e cumprimento do plano de trabalho, informando ao Núcleo de Pesquisa e Extensão qualquer irregularidade identificada.
- 6.2.8. Solicitar a suspensão/cancelamento do pagamento da bolsa de monitoria, se identificado o não cumprimento da carga horária e/ou atividades previstas.
- 6.2.9. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na monitoria e sobre o desempenho do estudante Monitor, quando solicitado pelo NUPEX ou Coordenação de Curso.
- 6.2.10. Estimular a divulgação de resultados oriundos da monitoria acadêmica, mencionando a Faculdade UNIMED, em publicações e apresentações de trabalho relacionados;
- 6.2.11. Solucionar demandas detectadas e/ou informadas pelos monitores, de acordo com sua competência ou acionar instâncias competentes, se necessário.
- 6.2.12. Solicitar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX a substituição de bolsista, caso necessário, por outro candidato apto excedente no processo de seleção.
- 6.2.13. Solicitar ao NUPEX cancelamento da monitoria, se necessário, acompanhado de justificativa.
- 6.2.14. Certificar que o monitor não executará atividades docentes, como regência de classe, correção de atividades acadêmicas, realização de pesquisas, dentre outras ações que não configuram os objetivos da Monitoria Acadêmica.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e aceitação dos critérios estabelecidos no presente Edital e normativas relacionadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX não se responsabiliza por informações não recebidas, por problemas técnicos, por parte do estudante, que impossibilitem o envio dos dados, no prazo explicitado.

7.3. O candidato poderá ter sua inscrição cancelada, e todos os atos decorrentes anulados, caso se constate o envio de informações falsas ou que identifique o não atendimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital e qualquer normativa relacionada.

7.4. Em caso de impossibilidade de efetivação da monitoria na disciplina, na qual foi aprovado, o discente poderá ser remanejado para monitoria em outra disciplina ou para atuar em projetos da Faculdade UNIMED, caso a alteração seja previamente aprovada pelas instâncias superiores da Faculdade Unimed e seja de interesse do discente.

7.5. As atividades de monitoria poderão ser suspensas a qualquer tempo, por decisão do estudante ou iniciativa do professor, devido ao desligamento da Instituição, trancamento de matrícula, afastamento por doença, queda de rendimento acadêmico ou outro motivo, cabendo o professor responsável o envio da informação ao NUPEX.

7.6. A Bolsa não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a Faculdade Unimed e visa propiciar ao discente oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para sua formação acadêmica e profissional a um período específico.

7.7. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer momento, por decisão da Faculdade UNIMED, por motivo de interesse público ou exigência legal.

7.8. Caso a totalidade das bolsas disponibilizadas, no presente edital, não sejam preenchidas, a Faculdade Unimed poderá publicar edital complementar para preenchimento das bolsas remanescentes. Neste caso, poderá manter a(s) mesma(s) disciplinas descritas no quadro de vagas ou disponibilizar vaga(s) para disciplinas distintas, mas que estejam sendo ofertadas no semestre de vigência do edital.

7.9. Casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, e em segunda instância pelo CONSUP, através do e-mail [nupex@faculdadeunimed.edu.br](mailto:nupex@faculdadeunimed.edu.br) ou através de publicações complementares na página da Faculdade UNIMED < <https://www.faculdadeunimed.edu.br/> >.

7.10. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [nupex@faculdadeunimed.edu.br](mailto:nupex@faculdadeunimed.edu.br).

## 8 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

| PROCEDIMENTOS  | PERÍODO                          |
|--|----------------------------------|
| Período de Inscrição                                   | 06 a 15 de abril de 2026         |
| Classificação dos Candidatos (1ª etapa)                | 16 de abril de 2026              |
| Divulgação Resultado (1ª etapa)                        | Até 17 de abril de 2026          |
| Entrevista com Professor Responsável (2ª etapa)*       | 20 e/ou 21 de abril de 2026      |
| Envio da Classificação dos Candidatos (pelo professor) | Até 22 de abril de 2026          |
| Divulgação do Resultado Final                          | Até 23 de abril de 2026          |
| Envio do plano de trabalho ao NUPEX                    | Até 27 de abril de 2026          |
| Envio de Dados bancários (alunos bolsistas)            | Até 27 de abril de 2026          |
| Validação Plano de Trabalho pela Coordenação do Curso  | Até 28 de abril de 2026          |
| Vigência do edital                                     | 04 de maio a 17 de julho de 2026 |

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Assinado por:

*Célia Regina Tavares Rabello*

**Célia Regina Tavares Rabello**

Analista NUPEX

<sup>DS</sup>  
**NCACK**

**Natalia Cristina Alves Caetano Chaves Krohling**

Superintendente de Educação – Faculdade UNIMED

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9458BF67-9860-4DA3-A575-371986C3F1A5  
 Assunto: Complete com o Docusign: EDITAL 01 2026 - Monitoria Acadêmica.docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 8  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Célia Regina Tavares Rabello  
 R GRAO PARA 379 - SANTA EFIGENIA  
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS 30.150-340  
 celiarabello@faculdadeunimed.edu.br  
 Endereço IP: 2804:14c:5bb1:4

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 30 de março de 2026 | 14:24

Portador: Célia Regina Tavares Rabello  
 celiarabello@faculdadeunimed.edu.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Célia Regina Tavares Rabello  
 celiarabello@faculdadeunimed.edu.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
 5EBEBB327F8F46A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 2804:14c:5bb1:4199:b81d:877b:682e:a207

## Registro de hora e data

Enviado: 30 de março de 2026 | 14:26  
 Visualizado: 30 de março de 2026 | 14:26  
 Assinado: 30 de março de 2026 | 14:26

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

NATALIA C. A.C. CHAVES KROHLING  
 nataliachaves@faculdadeunimed.edu.br  
 Gerente de Educação e Comunicação  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS  
  
 NCACK

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 2804:7f2:2440:b044:cd17:58f1:6dbf:ebd

Enviado: 30 de março de 2026 | 14:26  
 Visualizado: 30 de março de 2026 | 14:39  
 Assinado: 30 de março de 2026 | 14:39

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01 de junho de 2020 | 16:09  
 ID: 2b4170fa-37c3-4671-a036-09abab12cd35

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data     |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data     |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data     |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data     |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data     |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data     |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data     |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data     |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora        |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 30 de março de 2026   14:26 |

| <b>Eventos de resumo do envelope</b> | <b>Status</b>        | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Entrega certificada                  | Segurança verificada | 30 de março de 2026   14:39 |
| Assinatura concluída                 | Segurança verificada | 30 de março de 2026   14:39 |
| Concluído                            | Segurança verificada | 30 de março de 2026   14:39 |

| <b>Eventos de pagamento</b> | <b>Status</b> | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FUNDACAO UNIMED (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact FUNDACAO UNIMED:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br](mailto:tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br)

### **To advise FUNDACAO UNIMED of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br](mailto:tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from FUNDACAO UNIMED**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br](mailto:tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with FUNDACAO UNIMED**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br](mailto:tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO UNIMED as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO UNIMED during the course of your relationship with FUNDACAO UNIMED.